



VISTO

CHEFE

CERTIDÃO Nº 280/2015

CERTIFICO, em data de primeiro de setembro do corrente ano, no processo protocolizado sob o nº 002.053610.15.6 (zero zero dois ponto zero cinco três seis um zero ponto um cinco ponto seis), face ao requerido por JAYME FOESTEN que a Rua Borba Gato-Lomba do Pinheiro teve anteriormente as denominações de Rua A Extensão Vila Santa Helena e Rua L Vila Santa Helena. A Rua Borba Gato é logradouro oriundo do loteamento Vila Santa Helena do município de Viamão. Em firmeza do que eu, Luciane da Silva Canto, Assistente Administrativo, matrícula 540174, lavrei a presente que assino ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.